



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda Sampaio, 06, Centro
(74) 3628-2153
CNPJ 13.795.786/0001-22

LEI Nº. 839 DE 01 DE ABRIL DE 2013

“Troca nome de Rua”

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara de Vereadores de Piritiba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Troca o nome da Rua do Asfalto no Distrito de França, para Rua ALÍPIO FRANCISCO OLIVEIRA FILHO.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba(BA), 01 de abril de 2013



IVAN SILVA CEDRAZ
Prefeito